



Justiça bloqueia bens de acusado de manter banco informal

11/11/2004

A Justiça Federal de Bauru decretou a indisponibilidade dos bens, inclusive ativos depositados em instituições financeiras, do contador e empresário Oswaldo Estrella. Ele é investigado pela Receita Federal e pelo Ministério Público Federal por criar um banco particular à margem do sistema financeiro em Lençóis Paulista, no interior de São Paulo.

A “instituição”, que prometia aos clientes pagamento de juros de 7% ao ano pelas aplicações, teria captado recursos de 4 mil pessoas físicas da região de Bauru. Além disso, Estrella é acusado de sonegar impostos — ele apresenta, segundo o Ministério Público, mais bens e rendas do que declarou à Receita.

O esquema foi desmantelado no último dia 16 de setembro, quando o contador foi preso em flagrante. No “banco” foram encontradas provas de que ele operava instituição financeira sem autorização do Banco Central. Na empresa Estrela & Oliveira Campos Factoring Fomento Mercantil, 48 pessoas aguardavam numa fila para resgatar “juros” de suas aplicações. Na ocasião, a Receita e a Polícia Federal apreenderam mais de R\$ 500 mil em espécie e cheques.

De acordo com a Receita Federal, boa parte dos “correntistas” de Estrella são trabalhadores rurais aposentados, que aplicavam “no banco” os recursos de indenizações trabalhistas. O pedido de bloqueio de bens visa garantir o resgate do dinheiro aplicado. Estrella responde o processo em liberdade.

Segundo o MP, um inquérito criminal foi instaurado contra o contador em São Paulo, em virtude da criação das varas estaduais especializadas em crimes financeiros e lavagem de dinheiro.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2004-nov-11/justica_bloqueia_bens_acusado_manter_banco_informal/